DECRETO Nº 016/2020
De: 30/01/2020

SUMULA Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ARI PEDRO LORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 077/2019 de 29 de outubro de 2019 que dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, efetuando alterações diminutivas no cronograma de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 30 de janeiro de 2020, 34º da Emancipação e 32º de Administração.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 30/01/2020

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM _____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ